LEI Nº 2.376, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a permutar bens imóveis com o Sr. Domingos Bombassaro e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a permuta dos imóveis descritos no inciso I deste artigo, de propriedade do Município, pelos imóveis descritos no inciso II deste artigo, pertencentes ao Sr. Domingos Bombassaro, inscrito no CPF sob o nº 031.894.499-53:

I - Imóveis do Município:

a) lote urbano número 02 (dois), da quadra 31 (trinta e um), série "V", com área de 398,76m² (trezentos e noventa e oito vírgula setenta e seis metros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade do Município de São Lourenço do Oeste, localizado na rua A, no Loteamento Jardim Borges, neste Município de São Lourenço do Oeste/SC, conforme a matrícula nº 16.187, do Cartório de Registro de Imóveis local, constante do Anexo I desta Lei;

b) lote urbano número 03 (três), da quadra 31 (trinta e um), série "V", com área de 712,23m² (setecentos e doze vírgula vinte e três metros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade do Município de São Lourenço do Oeste, localizado na rua A, esquina com a rua Mario Pagliosa, no Loteamento Jardim Borges, neste Município de São Lourenço do Oeste/SC, conforme a matrícula nº 16.188, do Cartório de Registro de Imóveis local constante do Anexo I desta Lei.

II - Imóveis de propriedade do Sr. Domingos Bombassaro:

a) lote urbano número 13 (treze), da quadra 03 (três), com área de 1.000m² (um mil metros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade do Sr. Domingos Bombassaro, localizado na sede do Distrito de Presidente Juscelino, neste Município de São Lourenço do Oeste/SC, conforme a matrícula nº 5.218, do Cartório de Registro de Imóveis local, constante do Anexo I desta Lei;

b) lote urbano número 14 (quatorze), da quadra 03 (três), com área de 1.000m² (um mil metros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade do Sr. Domingos Bombassaro, localizado na sede do Distrito de Presidente Juscelino, neste Município de São Lourenço do Oeste/SC, conforme a matrícula nº 5.218, do Cartório de Registro de Imóveis local, constante do Anexo I desta Lei.

§ 1º Os imóveis descritos no inciso I foram avaliados em R$ 59.814,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais) e R$ 113.956,80 (cento e treze mil,

novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), sucessivamente, totalizando o valor de R$ 173.770,80 (cento e setenta e três mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos), e os imóveis descritos no inciso II, foram avaliados em R$ 87.750,50 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) cada, totalizando o valor de R$ 175.501,00 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e um reais), conforme laudo de avaliação constante do Anexo II desta Lei.

§ 2º A permuta será realizada mediante renúncia do valor excedente, relativamente às avaliações constantes do § 1º deste artigo, por parte do Sr. Domingos Bombassaro.

Art. 2º Os imóveis descritos no inciso I, do artigo 1º, desta Lei, ficarão desafetados e automaticamente transpassados para a categoria de bens dominiais, integrando o patrimônio disponível do Município, desde que seja realizada a permuta de que trata esta Lei.

Art. 3º Na hipótese de realização da permuta é autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, efetuar a baixa dos bens descritos no inciso I e a incorporar ao patrimônio público do Município os bens descritos no inciso II, ambos do art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Os bens descritos no inciso II do art. 1º desta Lei serão destinados à instalação do parque de máquinas municipal.

Art. 4º Para cobrir as despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão usados recursos do orçamento municipal em execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 20 de dezembro de 2017.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

ANEXO I

(Lei nº 2.376, de 20 de dezembro de 2017)

MATRÍCULAS Nºs 16.187, 16.188 E 5.218 DO C.R.I. DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

São Lourenço do Oeste, SC, 20 de dezembro de 2017.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Taisi Claudete Schell Leal - Registradora Interina

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

CERTIFICO, que esta é a certidão de inteiro Teor da Matrícula número 16187 do livro nº 02, conforme imagem abaixo:

DEZESSEIS MIL E CENTO E OITENTA E SETE
MATRÍCULA Nº

IMÓVEL: LOTE URBANO número DOIS (02), da quadra nº 31, Série "V", com a área superficial de TREZENTOS E NOVENTA E OITO VÍRGULA SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS (398,76m2), sem benfeitorias, situado à rua A, no Loteamento Jardim Borges, nesta cidade, confrontando: ao NORTE com parte da chácara nº 02-A de Isaias Dalla Vecchia, na extensão de 14,005 mts; SUL com a rua A, na extensão de 14,006 mts; LESTE como lote urbano nº 01, na extensão de 28,481 mts, e OESTE com o lote urbano nº 03, na extensão de 28,485 mts. **PROPRIETÁRIA: EDU ANTONIO BORGES -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ número 14.310.028/0001-30, com sede à Linha Costa, neste município. TÍTULO AQUISITIVO: R.2-16.001, da matrícula nº 16.001, de 11 de julho de 2013. Em 11 de julho de 2013. O Oficial: - - - - - - - - - - - - - - - - - -

R. 1-16.187 - Protocolo nº:46487 Livro 1-M, em 28/11/2017. Em 12 de dezembro de 2017. **TÍTULO:** Alteração de titularidade (regularização). **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento apresentado para constar que o imóvel da presente matrícula passa a ser de domínio público do **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 83.021.873/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 789, Centro, São Lourenço do Oeste/Santa Catarina, pelo seu representante legal, conforme Ata de Transmissão do cargo de Prefeito, do dia 01 de janeiro de 2017, RAFAEL CALEFI, brasileiro, solteiro, certidão de nascimento nº 277, fls77, do livro 06 do Registro Civil do Município de Vitorino/Paraná, prefeito, filho de Álvaro Freire Caleffi e Joice Antonio Lanzarin Caleffi, portador da cédula de identidade RG nº 2.996.096-SSP/SC emitida em 05/05/2011, e inscrito no CPF/MF nº 026.437.969-18, residente e domiciliado à Avenida Brasil, 361, casa, bairro Centro, São Lourenço do Oeste/Santa Catarina; de acordo com a Lei Municipal nº 2.072, de 19.04.2013, artigo 3º, parágrafo único, e termo de doação de 11 de março de 2013; Lei Municipal de aprovação do projeto do Loteamento Jardim Borges. Imóvel com Inscrição Imobiliária nº **ZU05.031V.00002.000** e conforme Lei Municipal nº 2.142 de 23 de dezembro de 2013, a Rua A, passou a ser denominada: **Rua Joaquim Borges. CONDIÇÕES:** Demais condições no processo do Loteamento Jardim Borges arquivado na Serventia. FRJ isento. **EMOLUMENTOS:** Isentos Selo Digital de Fiscalização EKR93769-6KX7 Selo Isento. Registradora Interina: (Taisi Claudete Schell Leal).- - - - - - - - - -
- -

O referido é verdade e dou fé.

São Lourenço do Oeste, 12 de dezembro de 2017

Flávia Thaís Leal Batistella
Escrevente Substituta

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

EMOLUMENTOS ISENTOS.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento
EKR93772-50PJ
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL
Registradora Interina
FLÁVIA THAÍS LEAL BATISTELLA
Escrevente Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Taisi Claudete Schell Leal - Registradora Interina

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

CERTIFICO, que esta é a certidão de inteiro Teor da Matrícula número 16188 do livro nº 02, conforme imagem abaixo:

MATRÍCULA Nº

IMÓVEL: LOTE URBANO número TRÊS (03), da quadra nº 31, Série "V", com a área superficial de SETECE NTOS E DOZE VÍRGULA V INTE E TRÊS METROS QUADRADOS (712,23m2), sem benfeitorias, situado à rua A esquina com a rua Mario Pagliosa, no Loteamento Jardim Borges, nesta cidade, confrontando: ao NORTE com parte da chácara nº 02-A de Isaias Dalla Vecchia, na extensão de 25,01 mts; SUL com a rua A, na extensão de 25,01 mts; LESTE como lote urbano nº 02, na extensão de 28,485 mts, e OESTE com a rua Mario Pagliosa, na extensão de 28,494 mts. **PROPRIETÁRIA: EDU ANTONIO BORGES-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ número 14.310.028/0001-30, com sede à Linha Costa, neste município. TÍTULO AQUISITIVO: R.2-16.001, da matrícula nº 16.001, de 11 de julho de 2013. Em 11 de julho de 2013. O Oficial: ______________. - - - - - - - - - - - - - - -

~~R. 1-16.188~~ - Protocolo nº:46487 Livro 1-M, em 28/11/2017. Em 12 de dezembro de 2017. **TÍTULO:** Alteração ~~de titularidade~~ (regularização). **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento apresentado para constar que o imóvel da presente matrícula passa a ser de dominio público do **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 83.021.873/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 789, Centro, São Lourenço do Oeste/Santa Catarina, pelo seu representante legal, conforme Ata de Transmissão do cargo de Prefeito, do dia 01 de janeiro de 2017, RAFAEL CALEFI, brasileiro, solteiro, certidão de nascimento nº 277, fls77, do livro 06 do Registro Civil do Município de Vitorino/Paraná, prefeito, filho de Álvaro Freire Caleffi e Joice Antonio Lanzarin Caleffi, portador da cédula de identidade RG nº 2.996.096-SSP/SC emitida em 05/05/2011, e inscrito no CPF/MF nº 026.437.969-18, residente e domiciliado à Avenida Brasil, 361, casa, bairro Centro, São Lourenço do Oeste/Santa Catarina; de acordo com a Lei Municipal nº 2.072, de 19.04.2013, artigo 3º, parágrafo único, e termo de doação de 11 de março de 2013; Lei Municipal de aprovação do projeto do Loteamento Jardim Borges. Imóvel com Inscrição Imobiliária nº **ZU05.031V.00003.000**, e conforme Lei Municipal nº 2.142 de 23 de dezembro de 2013, a Rua A, passou a ser denominada: **Rua Joaquim Borges. CONDIÇÕES:** Demais condições no processo do Loteamento Jardim Borges arquivado na Serventia. FRJ isento. **EMOLUMENTOS:** Isentos. Selo Digital isento de Fiscalização EKR93770-R7H4. Registradora Interina (Taisi Claudete Schell Leal). -

O referido é verdade e dou fé.

São Lourenço do Oeste, 12 de dezembro de 2017

Flávia Thaís Leal Batistella
Escrevente Substituta

EMOLUMENTOS ISENTOS.

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento
EKR93773-P3ZX
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

REGISTRO DE IMÓVEIS DO
TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL
Registradora Interina
FLÁVIA THAÍS LEAL BATISTELLA
Escrevente Substituta
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

REGISTRO DE IMÓVEIS
TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL
Registradora Interina
FLÁVIA THAÍS LEAL BATISTELLA
Escrevente Substituta
COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

CERTIFICO, que esta é a certidão de inteiro Teor da Matrícula número 5218 do livro nº 02, conforme imagem abaixo:

MATRÍCULA Nº CINCO MIL, DUZENTOS E DEZOITO (5.218). -

IMÓVEL:- LOTES URBANOS números ONZE (11), DOZE (12), TREZE (13), QUATORZE (14), QUINZE (15), DEZESSEIS (16) e DEZESSETE (17), todos da = Quadra nº 3, situados na sede distrital de Presidente Juscelino, neste Município, com a área superficial total de SETE MIL, TREZENTOS E= SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS (7.373m2), tendo os lotes nºs. 11,= 12, 13, 14, 15 e 16, 20,00 mts. de frente, por 50,00 mts. de fundos, com 1.000m2 cada um, e o lote nº 17, com a área irregular com 1.375= m2., todos sem benfeitorias, dentro das seguintes confrontações em = conjunto: ao NORTE com o Lageado Jacutinga; ao SUL com a Rua Dr. Serafim Bertaso; ao LESTE com os lotes nºs. 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10,= e ao OESTE com a Rua Fernando Machado; Loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal deste Município, em data de 30/12/69, conforme Lei Nº 29/69, criação do Distrito de Presidente Juscelino, conforme Lei= Municipal nº 65/61 e Lei Estadual nº 5.402. - PROPRIETÁRIA: COMPA- = NHIA COLONIZADORA E INDUSTRIAL SAUDADES, firma colonizadora, inscrita no CGC/MF sob nº 83 299 370/0001-07, com sede na cidade de Chapecó, neste Estado. - TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição sob nº 16.654, de Chapecó, neste Estado. - São Lourenço d'Oeste, 30 de junho de 1982.- O Oficial: Taisi Cl Leal (Taisi Claudete Schell Leal - Oficial Maior do Registro de Imóveis). - - - - - - - - - - - - - - - - - -=

R. 1-5.218 - São Lourenço d'Oeste, 30 de junho de 1982. - Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 12 de maio de 1982, no livro nº 35, fls. 054 à 056 e Vºs., do Tabelionato desta cidade, a COMPANHIA COLONIZADORA E INDUSTRIAL SAUDADES, firma colonizadora, inscrita no CGC/MF sob nº 83 299 370/0001-07, com sede na cidade de Chapecó, neste Estado, e escritório nesta cidade, por seu Diretor Presi-= dente, Sr. JABER MENDES, CPF nº 106 554 179-15, brasileiro, casado, = funcionário público estadual, residente e domiciliado na cidade de = Florianópolis, Capital deste Estado, por seu procurador substabelecido, Sr. ARNO IGNÁCIO ETGES, CPF nº 132 474 849-49, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta cidade; VENDEU por Cr$-40, 000,00 (Quarenta mil cruzeiros), o terreno objeto da presente matrícula, ao Sr. ARNALDO MENDES, CPF nº 004 752 039-68, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com dona EDITH AYDA SUDBRACK MENDES, industrial, residente e domiciliado na cidade de Chape

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

MATRÍCULA Nº: CINCO MIL, DUZENTOS E DEZOITO (5.218). -

Chapecó, neste Estado. - Custas: Cr$-1.200,00. - O Oficial: - - - - - (Taisi Claudete Schell Leal - Oficial Maior).-

R. 2-5.218 - São Lourenço d'Oeste, 24 de agosto de 1982. - Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 28 de julho de 1982, no livro nº 35, fls. vºs 165 à 167, do Tabelionato desta cidade, o Sr. ARNALDO MENDES e sua mulher dona EDITH AYDA SUDBRACK MENDES, CPF nº 004 752 039-68, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele industrial, ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Chapecó, neste Estado, ela por seu procurador seu próprio esposo, acima qualificado; VENDERAM por Cr$-206.500,00 (Duzentos e seis mil e quinhentos cruzeiros), o terreno objeto da presente matrícula, ao Sr. DOMINGOS BOMBASSARO, CPF nº 031 894 499-53, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com dona TEREZINHA VERONA BOMBASSARO, agricultor, residente e domiciliado no distrito de Presidente Juscelino, neste Município. - Custas: Cr$-3.098,00. - O Oficial: (Taisi Claudete Schell Leal - Oficial Maior). -

O referido é verdade e dou fé.

São Lourenço do Oeste, 20 de novembro de 2017

Flávia Thaís Leal Batistella
Escrevente Substituta

EMOLUMENTOS ISENTOS.

REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL
Registradora Interina
FLÁVIA THAÍS LEAL BATISTELLA
Escrevente Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento
EKR93706-SKZ1
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

ANEXO II

(Lei nº 2.376, de 20 de dezembro de 2017)

LAUDOS DE AVALIAÇÃO

São Lourenço do Oeste, SC, 20 de dezembro de 2017.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 007/2017.

Pelo presente, da melhor forma de direito, atendendo a **Portaria nº 1.036, de 04 de Outubro de 2017**, que designa servidores Públicos Municipais para Comporem a comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada para avaliar os bens imóveis, , considerando a sua localização, formato, dimensões, características da zona, bem como o preço de mercado, de conformidade com as transações imobiliárias firmadas até esta data e de acordo com as normas vigentes, constata as seguintes avaliações:

1. Imóvel de matrícula nº 5.218, do Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste.

1.1 Descrições do imóvel: Lote nº 13, com área de Hum Mil Metros Quadrados (1.000,00 m²), situado na sede do Distrito de Presidente Juscelino: ao Norte com o lote nº 14, na extensão de 50,00 mts; ao Sul com o lote nº 12, na extensão de 50,00 mts, ao Leste com o lote nº 08, na extensão de 20,00 mts ; e ao Oeste com Rua Fernando Machado na extensão de 20,00 mts.

1.2 O imóvel, supra descrito, fica avaliado no valor de: **R$ 87.750,50.**
Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos.

2. Imóvel de matrícula nº 5.218, do Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste.

2.1 Descrições do imóvel: Lote nº 14, com área de Hum Mil Metros Quadrados (1.000,00 m²), situado na sede do Distrito de Presidente Juscelino: ao Norte com o lote nº 15, na extensão de 50,00 mts; ao Sul com o lote nº 13, na extensão de 50,00 mts, ao Leste com o lote nº 07, na extensão de 20,00 mts; e ao Oeste com Rua Fernando Machado na extensão de 20,00 mts.

2.2 O imóvel, supra descrito, fica avaliado no valor de: **R$ 87.750,50.**
Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos.

Do que tem para constar, firmamos o presente laudo de avaliação.

São Lourenço do Oeste - SC, 23 de Novembro de 2017.

Joel Begnini

Joel Begnini
Presidente da Comissão

Eduardo Olivo Rizzotto
Membro

Rubens Ricardo Mocellin
Membro

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 008/2017.

Pelo presente, da melhor forma de direito, atendendo a **Portaria nº 1.036, de 04 de Outubro de 2017**, que designa servidores Públicos Municipais para Comporem a comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada para avaliar os bens imóveis, , considerando a sua localização, formato, dimensões, características da zona, bem como o preço de mercado, de conformidade com as transações imobiliárias firmadas até esta data e de acordo com as normas vigentes, constata as seguintes avaliações:

1. Imóvel de matrícula nº 16.188, do Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste.

1.1 Descrições do imóvel: Lote nº 03, da Quadra 31 Serie " V" com área de Setecentos e Doze metros e Vinte e Três Centímetros Quadrados (712,23 m²), situado no Loteamento Jardim Borges: ao Norte com a parte da chácara nº 02 – A de Isaias Dalla Vechia, na extensão de 25,01 mts; ao Sul com a Rua A, na extensão de 25,01 mts, ao Leste com o lote nº 02 , na extensão de 28,485 mts ; e ao Oeste com a Rua Mario Pagliosa, na extensão de 28,494 mts.

1.2 O imóvel, supra descrito, fica avaliado no valor de: **R$ 113.956,80.**
Cento e Treze Mil Novecentos e Cinquenta e seis Reais e Oitenta Centavos.

2. Imóvel de matrícula nº 16.187, do Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste.

2.1 Descrições do imóvel: Lote nº 02, da Quadra 31 Serie "V" com área de Trezentos e Noventa e Oito metros, setenta e Seis Centímetros Quadrados (398,76m²), situado no Loteamento Jardim Borges: situado no Loteamento Jardim Borges: ao Norte com a parte da chácara nº 02 – A de Isaias Dalla Vechia, na extensão de 14,005 mts; ao Sul com a Rua A, na extensão de 14,006 mts, ao Leste com o lote nº 01 , na extensão de 28,481 mts ; e ao Oeste com o lote nº 03 na extensão de 28,485 mts.

2.2 O imóvel, supra descrito, fica avaliado no valor de: **R$ 59.814,00.**
Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Catorze Reais .

3. Imóvel de matrícula nº 16.186, do Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste.

3.1 Descrições do imóvel: Lote nº 01, da Quadra 31 Serie " V" com área de Trezentos e Noventa e Oito metros, Sessenta e Nove Centímetros Quadrados (398,69m²), situado no Loteamento Jardim Borges: ao Norte com a parte da chácara nº 02 – A de Isaias Dalla Vechia, na extensão de 14,005 mts; ao Sul com a Rua A, na extensão de 14,005 mts, ao Leste com uma área verde , na extensão de 28,476 mts ; e ao Oeste com o lote nº 02 na extensão de 20,00 mts.

3.2 O imóvel, supra descrito, fica avaliado no valor de: **R$ 55.816,60.**

Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e sessenta centavos.

Do que tem para constar, firmamos o presente laudo de avaliação.

São Lourenço do Oeste - SC, 23 de Novembro de 2017.

Joel Begnini

Joel Begnini

Presidente da Comissão

Eduardo Olivo Rizzotto
Membro

Rubens Ricardo Mocellin
Membro